



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (4.^a)

PERGUNTA Número 2977/x (4.^a)

Assunto: Conselho de Administração da Fundação Museu do Douro

Destinatário: Ex.mo Senhor Ministro da Cultura

Expeça-se

Publique-se

01/10/09

O Secretário da Mesa

Recebeis

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

A sede da Fundação do Museu da Região do Douro foi inaugurada, em Dezembro de 2008, com a presença do senhor Primeiro-ministro. Constituiu-se, desde então, como um fortíssimo potenciador de desenvolvimento, não só no âmbito cultural, mas também noutras vertentes que sustentam o crescimento económico da região da qual é emblemática.

A Fundação Museu do Douro foi criada pelo Decreto-lei nº 70/2006, de 23 de Março e o seu Conselho de Administração (C A) - composto por cinco elementos: três nomeados pelo Conselho de Fundadores; dois pelo Ministério da Cultura - nomeado nos termos do nº 7 do artigo 8º do mesmo Decreto-Lei.

O CA desenvolveu um trabalho exemplar na forma como garantiu a execução da obra da sede da Fundação e Museu da Região do Douro, na cidade do Peso da Régua, sem desvios nem desvirtuamentos significativos nos calendários de execução e respectivos encargos financeiros, o que lhe valeu unânime reconhecimento por parte do Conselho de Fundadores, a entidade com estatuto legal para se pronunciar sobre as suas prestações.

O CA terminou o seu mandato a 31 de Dezembro de 2008, conforme estabelece o nº 7 do artigo 8º do Decreto-lei supra-citado. Com o intuito de permitir a continuação e normalidade do trabalho deste órgão de gestão, o Conselho de Fundadores, há tempo que nomeou os três administradores, conforme é da sua competência. O Estado, por



intermédio do Ministério da Cultura, deveria, também, já ter designado dois administradores para o CA do 2º triénio, conforme estabelece o nº 8 do mesmo artigo do referido Decreto-lei.

Daqui se depreende que face a esta situação, o Museu do Douro encontra-se neste momento completamente paralisado, o que põe em sério risco a viabilização de todo o projecto museológico programado, perdendo-se milhões de euros de investimentos previstos e candidatados aos fundos comunitários, apenas por inexistência de um Conselho de Administração a funcionar na plenitude das suas competências, por omissão do Governo.

Considerando o exposto, os deputados signatários vêm perguntar ao Senhor Ministro da Cultura:

Para quando prevê a nomeação dos dois administradores do C. A. que cabem ao Governo, por intermédio do Ministério da Cultura, de maneira a resolver a situação de impasse administrativo que de momento vive a Fundação do Museu do Douro, a qual prejudica o seu desempenho e impede a consecução dos objectivos para quais foi constituída e que são da maior importância para a região onde se insere?

Palácio de São Bento, 29 de Junho de 2009.

José Junqueiro

Miguel Ginestal

Cláudia Vieira

Paulo Barradas

Jorge Almeida

Paula Barros

Maria Helena Rodrigues